



Poder Judiciário Federal
Justiça Eleitoral

A ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Revisão (2012-2014)

Composição do Pleno

Desembargador João Batista Rebouças
Presidente

Desembargador Amílcar Maia
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Manuel Maia de Vasconcelos Neto
Artur Cortez Bonifácio
Nilson Roberto Cavalcanti de Melo
Verlano de Queiroz Medeiros
Carlo Virgílio Fernandes de Paiva
Juízes

Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior
Procurador Regional Eleitoral

Comitê de Gestão Estratégica

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral e Presidente do COGEST

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
Assessora Especial da Presidência

Solon Rodrigues Netto
Assessor Jurídico e Correicional da Corregedoria

Sivanildo Dantas de Araújo
Secretário Judiciário

Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Secretária de Administração e Orçamento

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe Técnica

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Maria de Fátima Régis da Rocha

Maria Teresa Farache Porto

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Riquelme Henderson Rocha da Costa

Bruno dos Santos Fernandes da Silva

Marcelo Rômulo Fernandes

Nelson de Queiroz Oliveira

Louisianne Paskalle Solano Maia

Giovanna Lanzillotti Martins Soares

Suely de Oliveira Bezerra

Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo

Paulinéa Marise Lima de Araújo

Sumário

1. Introdução, 5
2. Referenciais Estratégicos Nacionais, 7
3. Matriz SWOT, 8
4. Diretrizes Estratégicas, 10
5. Perspectivas e Objetivos Estratégicos, 11
6. Mapa Estratégico, 13
7. Indicadores de Desempenho, 14
8. Fichas Técnicas dos Indicadores, 16
9. Painel de Metas 2012-2014, 36
10. Alinhamento à Resolução TSE nº 23.371/2011 (PEJE), 39
11. Glossário,

1. Introdução

Em dezembro de 2011, a Corte do Tribunal Superior Eleitoral aprovou a Resolução nº 23.371, instituindo o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, acompanhando o direcionamento nacional do Poder Judiciário fixado pela Resolução nº 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Por força desse normativo, aos Tribunais Regionais Eleitorais foi exigido o alinhamento dos seus planos estratégicos à estratégia do segmento, pelo qual deveriam ser incorporados a missão comum—“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”—, seis objetivos estratégicos e dezesseis indicadores de desempenho definidos como obrigatórios.

Ao tempo em que se fazia necessária essa adequação, no âmbito da Justiça Eleitoral o ano de 2012 teve como foco o pleito municipal de 3 de outubro, direcionando o Tribunal para a realização das atividades a ele concernentes, optando-se pela contratação de profissional para auxiliar na elaboração da nova estratégia institucional. Desse modo, para iniciar a revisão do Planejamento Estratégico vigente foram realizadas oficinas de aprendizagem na prática nos meses de maio e junho, das quais participaram gestores das áreas e de unidades internas da Casa.

Com a intensificação das demandas relativas ao pleito, a continuidade dessa análise foi comprometida, tendo sido retomada ao final daquele ano e só agora concluída, com o fechamento dos planos de contribuição, para o período 2013-2014, da Corregedoria, Escola Judiciária, Ouvidoria Eleitoral, Assessorias e Secretarias que integram o Tribunal, e identificação das iniciativas estratégicas neles incluídas que serão objeto de monitoramento pelos respectivos gestores e pelo Comitê de Gestão Estratégica.

O novo Plano Estratégico do TRE/RN para o período 2012-2014, validado pelo Comitê em abril do corrente ano, manteve o *Balanced Scorecard* (BSC) como base metodológica e a aderência ao plano nacional do Poder Judiciário, efetuando as adequações exigidas para assegurar a consonância com o direcionamento nacional determinado pelo TSE.

Permanecem inalteradas a Visão e os Atributos de Valor que compunham a estratégia anterior, excluídos cinco objetivos estratégicos e nove indicadores de desempenho, com inclusão de outros nove indicadores identificados no item 10 deste anexo.

O processo de revisão, realizado de forma mais abrangente e participativa, contou com a colaboração de magistrados e servidores do Tribunal, devendo o produto final ser efetivamente utilizado pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais nas tomadas de decisão, abrindo espaço para o aculturamento da instituição para um modelo de gestão focada em resultados.

Novos desafios assomam para o futuro, com a mobilização dos tribunais para a construção das bases de mais um ciclo estratégico quinquenal, a iniciar-se ainda em 2013, razão pela qual é fundamental o comprometimento de toda a instituição com a estratégia, possibilitando uma participação mais ampla de todos os integrantes da Justiça Eleitoral potiguar nesse processo, de modo a contribuir com maior efetividade para a consolidação da gestão estratégica no Poder Judiciário.

2. Referenciais Estratégicos Nacionais

- Resolução CNJ nº 49/2007: dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 70/2009: dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, abordando os temas: Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Processos e Estatística;
- Resolução CNJ nº 76/2009: dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário ("Justiça em Números");
- Resolução CNJ nº 95/2009: dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário. A coordenação da elaboração dos relatórios de transição compete à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Resolução CNJ nº 99/2009: institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e prevê o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional;
- Resolução CNJ nº 102/2009: dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos Tribunais e Conselhos;
- Instrução Normativa TCU nº 63/2010: estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituem os processos de contas da administração pública federal, considerando o gerenciamento de processos, o gerenciamento de riscos e a sistematização dos controles internos, a fim de possibilitar a análise de conformidade, de riscos e do desempenho da gestão;
- Decisão Normativa TCU nº 108/2010: regulamenta o relatório de gestão de 2011 e solicita a avaliação dos controles internos pelos gestores;
- Decisão Normativa TCU nº 119/2012: dispõe sobre a elaboração e o envio ao TCU dos relatórios de gestão de 2012, incluindo solicitação de informações sobre gestão de riscos;
- Resolução TSE nº 23.371/2011: estabelece as diretrizes do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, tornando obrigatória a revisão do planejamento estratégico institucional e medição de indicadores comuns a todos os órgãos do segmento.

3. Matriz SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

Através das perspectivas que compõem essa análise (forças e fraquezas/oportunidades e ameaças), a instituição pode avaliar a sua posição nos cenários interno e externo, identificando os aspectos que a diferenciam em relação a outras de mesma natureza, de modo a estabelecer as prioridades de atuação com vistas à ampliação ou redução dos pontos mais relevantes.

No caso do ambiente interno, os aspectos identificados no TRE/RN possibilitarão o controle pelos gestores, visando eliminar ou reduzir os efeitos das fraquezas e ressaltar os pontos fortes percebidos na análise, resultantes de estratégias de atuação definidas pela instituição.

AMBIENTE INTERNO—TRE/RN

- Expansão do parque imobiliário
- Suficiência e qualidade dos equipamentos de TI
- Corpo funcional capacitado
- Serviços médico e odontológico bem estruturados
- Processo administrativo eletrônico
- Orçamento participativo
- Incremento das ações de cidadania
- Eleições não oficiais
- Valorização dos mesários

FORÇAS

- Alternância anual dos gestores
- Falta de estruturação da área de gestão estratégica
- Carência de pessoal
- Estrutura organizacional muito verticalizada
- Corpo funcional resistente a mudanças
- Alta rotatividade dos gestores administrativos
- Imaturidade em gestão estratégica
- Comunicação interna insatisfatória
- Carência de infraestrutura de comunicação de redes

FRAQUEZAS

O ambiente externo, por sua vez, não está submetido ao controle da instituição, mas deve ser conhecido e monitorado frequentemente, com vistas ao aproveitamento das oportunidade e ao planejamento para minimizar as ameaças, quando não for possível evitá-las.

AMBIENTE EXTERNO—JUSTIÇA ELEITORAL

Exclusividade do negócio (eleições)

Eleições céleres e seguras fortalecendo a imagem positiva da Justiça Eleitoral junto à sociedade

Revisão eleitoral com coleta de dados biométricos

Direcionamento estratégico nacional

Controle externo do TCU com foco na estratégia

Sistemas de estatísticas do Poder Judiciário e Programa de Metas Nacionais do CNJ
Reforma política

OPORTUNIDADES

Tramitação lenta da proposta de anteprojeto de lei para criação de cargos efetivos na Justiça Eleitoral

Ausência de corpo próprio de juízes da Justiça Eleitoral

Desconhecimento das características do segmento Justiça Eleitoral na fixação de políticas gerais para o Poder Judiciário

Projeto de Emenda Constitucional para eleição única e quadrienal
Limites orçamentários

AMEAÇAS

4. Diretrizes Estratégicas

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Missão

Promover a integração do ambiente interno, a excelência no atendimento à sociedade e a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral.

Visão 2014

- **Celeridade:** agilidade na execução das atividades administrativas e judiciais.
- **Economicidade:** compromisso com a sustentabilidade, a responsabilidade ambiental e a racionalização dos custos operacionais.
- **Acessibilidade:** facilidade no acesso às informações e serviços prestados pela instituição.
- **Transparência:** acesso às informações, ações e decisões judiciais e administrativas tomadas pela instituição.
- **Cidadania:** efetividade à garantia constitucional do direito de votar e ser votado.
- **Imparcialidade:** atuação institucional pautada na legalidade, equidade e imparcialidade.
- **Segurança:** aprimoramento do processo eleitoral, assegurando o exercício do voto com segurança e resguardo da lisura do pleito.
- **Ética:** desempenho das atividades com foco no interesse público e na conduta proba dos que compõem a Justiça Eleitoral do estado.
- **Independência:** atuação institucional independente no desempenho da atividade judicante.
- **Integração:** incentivo ao colaboracionismo entre as unidades do Tribunal e as zonas eleitorais objetivando assegurar o bom desempenho da instituição no exercício da sua missão.

Atributos de Valor

5. Perspectivas e Objetivos Estratégicos

Sociedade

Processos Internos

OE01. Ter excelência nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Assegurar a prestação dos serviços à sociedade com eficiência e eficácia, primando pela efetivação de uma política institucional de acessibilidade.

OEO2. Aprimorar o processo eleitoral.

Consolidar a participação de todas as unidades do Tribunal e das zonas eleitorais no planejamento de cada eleição e buscar continuamente a aderência entre o planejado e o executado, respeitando os atributos de valor definidos pela instituição.

EO3. Garantir a agilidade nos trâmites administrativos e judiciais.

Assegurar a celeridade no julgamento dos processos judiciais e na finalização dos processos administrativos.

OE04. Promover a cidadania.

Promover projetos e ações voltados para a inclusão social e formação cidadã, visando fomentar a participação do jovem no processo político-eleitoral, e para a gestão ambiental, com foco na consciência ecológica coletiva e no combate ao desperdício.

OE05. Consolidar a gestão estratégica.

Garantir que todas as unidades contribuam efetivamente para a consolidação da estratégia, planejando, executando, monitorando e avaliando as iniciativas vinculadas às metas institucionais.

OE06. Fomentar a interação e a troca de experiências.

Buscar a integração entre as unidades da Justiça Eleitoral do RN e com outras instituições, por meio da troca de experiências, compartilhando conhecimentos, práticas, estruturas, soluções jurídicas e administrativas.

OE07. Promover a imagem institucional.

Disseminar a importância da Justiça Eleitoral para a democracia, através dos diversos canais de comunicação, resgatando a memória institucional e dando visibilidade ao compromisso com a ética, a transparência e a imparcialidade na condução do processo eleitoral.

OE08. Desenvolver competências necessárias à consecução da estratégia.

Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

OE09. Promover a melhoria do ambiente organizacional.

Elevar o nível de comprometimento, motivação, satisfação e identidade institucional dos servidores.

OE10. Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais.

Assegurar a melhoria da infraestrutura patrimonial (mobiliário e imobiliário), proporcionando condições adequadas ao bom desempenho das atividades institucionais.

OE11. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas essenciais de TIC.

Estruturar a tecnologia da informação e comunicação e promover o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução do plano estratégico.

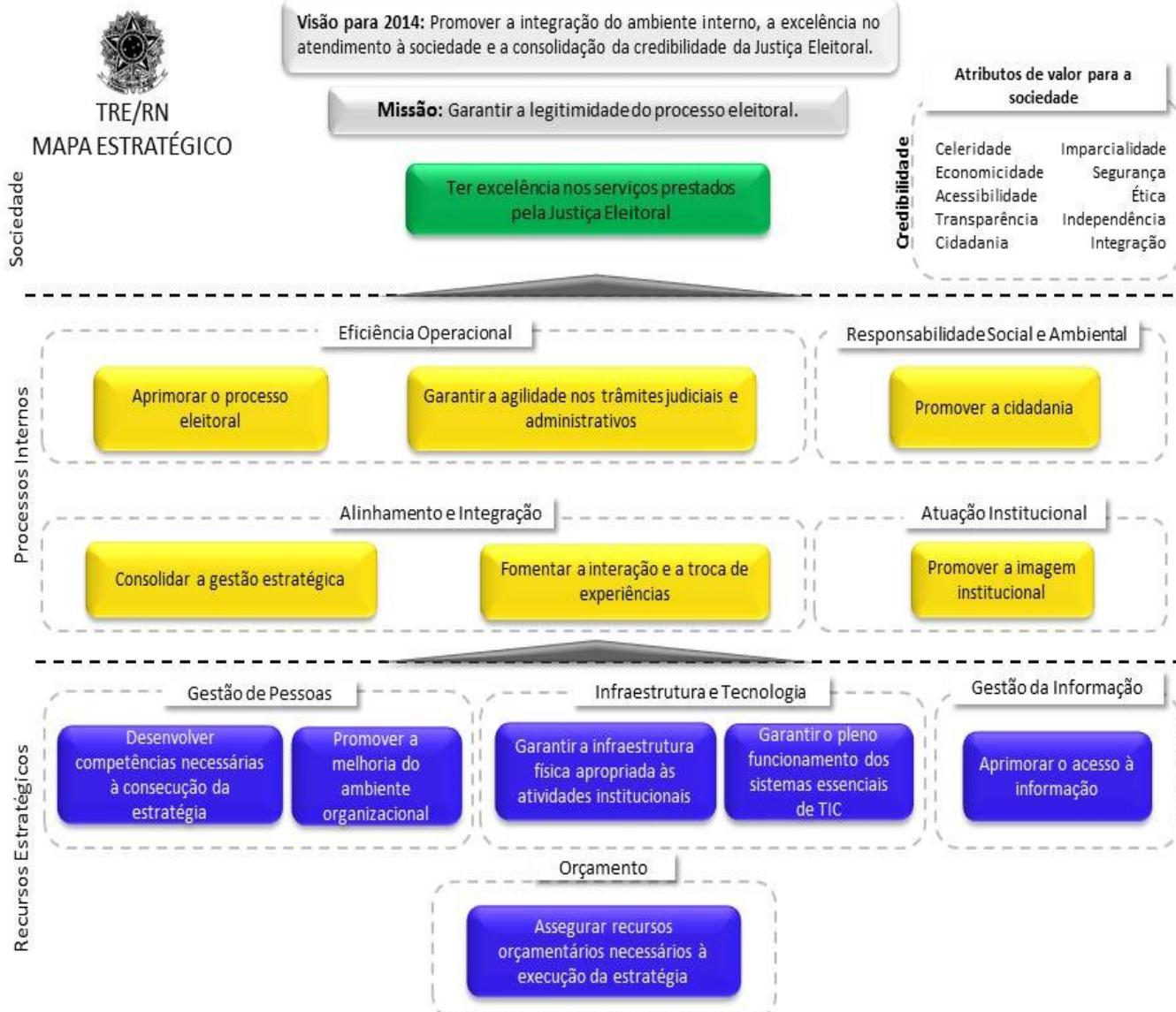
OE12. Aprimorar o acesso à informação.

Organizar a informação gerada pela instituição, garantindo a sua disponibilização de forma célere, clara e segura.

OE13. Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

Planejar o orçamento de forma integrada, alocando os recursos necessários à execução das iniciativas alinhadas à estratégia.

Mapa Estratégico



7. Indicadores de Desempenho

A Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça estabeleceu os quarenta e seis indicadores estratégicos do Poder Judiciário, tendo sido aplicado, em 2012, questionário para aferição da aderência nos planejamentos estratégicos dos tribunais, cujo resultado foi consolidado no Diagnóstico da Gestão Estratégica do Poder Judiciário apresentado pelo DGE/CNJ na Reunião Preparatória do VI Encontro Nacional do Judiciário, ocorrida em outubro daquele ano.

Durante o processo de revisão da estratégia do Tribunal essa aderência foi ampliada com a inclusão de quatro novos indicadores nacionais, suficientes para a análise de desempenho dos objetivos estratégicos aos quais foram vinculados. Por sua vez, seis outros indicadores foram incorporados aos planos setoriais por subsidiarem a avaliação de resultado de iniciativas relevantes para a gestão.

Desse modo, considerando que dos indicadores estratégicos do Judiciário, quatro não são aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE/RN incorporou 66% do total fixado na Resolução nº 70/CNJ, com ou sem adaptações.

Na oportunidade, foram ajustados alguns dos indicadores constantes do Plano Estratégico 2010-2014, a fim de que as informações por eles prestadas possam ser utilizadas de forma mais eficaz pelos gestores nas tomadas de decisão.

O Plano Estratégico do TRE/RN conta com trinta e dois indicadores de desempenho, vinculados aos treze objetivos estratégicos, conforme relacionado abaixo, já incluídos os dezesseis indicadores obrigatórios constantes dos anexos da Resolução TSE nº 23.371/2011.

OE01. Ter excelência nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria

Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

Índice de acesso à Justiça

Índice de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência

Grau de satisfação de clientes

OE02. Aprimorar o processo eleitoral

Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições

Percentual de eleitores revisados com coleta de dados biométricos

OE03. Garantir a agilidade nos trâmites administrativos e judiciais

Taxa de congestionamento (1º e 2º graus)

Produtividade dos magistrados (1º e 2º graus)

Índice de agilidade no trâmite de processos de aquisição de bens e serviços

OE04. Promover a cidadania

Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

Número de ações ambientais

OE05. Consolidar a gestão estratégica

Índice de gestão participativa

Percentual de execução de projetos estratégicos

Índice de alcance das metas do PETI

Índice de atingimento das metas estratégicas institucionais

OE06. Fomentar a interação e a troca de experiências

Índice de parcerias com resultados efetivos

OE07. Promover a imagem institucional

Índice de inserções institucionais na mídia

OE08. Desenvolver competências necessárias à consecução da estratégia

Índice de participação de magistrados em cursos de aperfeiçoamento e atualização

Número de servidores capacitados em matéria eleitoral

Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento

Índice de execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento

Índice de adequação às competências organizacionais

OE09. Promover a melhoria do ambiente organizacional

Clima organizacional

Índice de prevenção de saúde

OE10. Garantir a infraestrutura física adequada às atividades institucionais

Índice de segurança predial

Índice de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais

OE11. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas essenciais de TIC

Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC

OE12. Aprimorar o acesso à informação

Índice de digitalização do arquivo

OE13. Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Disponibilização do orçamento estratégico

Índice de execução do orçamento estratégico

Execução orçamentária

8. Fichas Técnicas dos Indicadores

ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA			
Objetivo	Medir o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico).		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Quantitativo de municípios atendidos (QMA) dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	100%		
Meta	2012	2013	2014
	100%	100%	100%
Responsável	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
Esclarecimentos	Serão considerados como requisitos para o atendimento a infraestrutura física e o peticionamento eletrônico.		

ÍNDICE DE RESPOSTAS A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA			
Objetivo	Medir o percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.		
Periodicidade	Trimestral.		
Fórmula de cálculo	Total de contatos que receberam resposta (TCRR) dividido pelo total de contatos recebidos (TCR) multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	100%		
Meta	2012	2013	2014
	100%	100%	100%
Responsável	Ouvidoria Eleitoral.		
Esclarecimentos	Devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do órgão.		

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA			
Objetivo	Medir o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.		
Periodicidade	Trimestral		
Fórmula de cálculo	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (DIAS) dividido pelo número de contatos respondidos no período analisado (NCRP).		
Polaridade	Quanto menor, melhor.		
Referência inicial	4 dias		
Meta	2012 4	2013 4	2014 3
Responsável	Ouvidoria Eleitoral.		
Esclarecimentos	Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.		

ÍNDICE DE LOCAIS DE VOTAÇÃO ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Objetivo	Medir a quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência, a fim de garantir o seu acesso às seções eleitorais no dia da eleição.		
Periodicidade	Bienal.		
Fórmula de cálculo	Quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência (QLA), dividida pela quantidade de locais de votação utilizados na eleição anterior (QLU) e multiplicada por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012 NM	2013 NA	2014 20%
Responsável	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade.		
Esclarecimentos	Entende-se por local de votação os prédios requisitados pela Justiça Eleitoral para a eleição e as seções naqueles instaladas.		

GRAU DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES			
Objetivo	Medir a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais e centrais do cidadão).		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	82%		
Meta	Linha de Base	2013	2014
	82%	85%	87%
Responsável	Assessoria de Comunicação Social.		
Esclarecimentos	Serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.		

PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES RESULTANTES DAS AVALIAÇÕES DAS ELEIÇÕES			
Objetivo	Medir a realização de melhorias no processo eleitoral.		
Periodicidade	Bienal.		
Fórmula de cálculo	Total de planos de ação e projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NM	NA	60%
Responsável	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
Esclarecimentos	Os planos de ação/projetos a serem considerados para mensuração do indicador serão determinados após definição do Comitê de Gestão Estratégica sobre quais propostas são possíveis de serem implementadas para a eleição seguinte.		

PERCENTUAL DE ELEITORES REVISADOS COM CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO			
Objetivo	Medir a relação entre os eleitores revisados com cadastro biométrico e o eleitorado total.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total acumulado de eleitores com cadastramento biométrico (TECB), dividido pelo total de eleitores (TE).		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	1,4%		
Meta	2012	2013	2014
	4,82%	42%	50%
Responsável	Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral.		
Esclarecimentos	Os valores são acumulados.		

TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO 1º GRAU			
Objetivo	Medir a relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.		
Periodicidade	Semestral.		
Fórmula de cálculo	Total de processos baixados no 1º grau no período base ($T_{Baix_{1^o}}$) dividido pelo total de casos novos (CN_{1^o}), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP_{1^o}), subtraído de um.		
Polaridade	Quanto menor, melhor.		
Referência inicial	0,54% em 2010 e 0,58% em 2011		
Meta	Linha de Base	2013	2014
	0,44%	0,56%	0,53%
Responsável	Assessoria Jurídica e Correicional.		
Esclarecimentos	<p>Consideram-se baixados os processos (1) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; (2) remetidos para instância superior; (3) arquivados definitivamente; (4) suspensos/sobrerestados; e (5) apensados, desde que não continuem tramitando.</p> <p>Os processos suspensos/sobrerestados, quando voltarem a tramitar, passarão a ser computados como casos novos; não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; havendo a remessa de um processo de um juízo eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o juízo que o remeter, nem como caso novo para o juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima; nos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral).</p> <p>Classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação.</p>		

TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO 2º GRAU			
Objetivo	Medir a relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.		
Periodicidade	Semestral.		
Fórmula de cálculo	Total de processos baixados no 2º grau no período base ($T_{baix_{2º}}$) dividido pelo total de casos novos ($CN_{2º}$), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento ($CP_{2º}$), subtraído de um.		
Polaridade	Quanto menor, melhor.		
Referência inicial	0,15% em 2010 e 0,36% em 2011		
Meta	Linha de Base	2013	2014
	0,48%	30%	10%
Responsável	Seção de Processamento de Feitos.		
Esclarecimentos	<p>Consideram-se baixados os processos (1) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; (2) remetidos para instância superior; (3) arquivados definitivamente; (4) suspensos/sobrerestados; e (5) apensados, desde que não continuem tramitando</p> <p>Os processos suspensos/sobrerestados, quando voltarem a tramitar, passarão a ser computados como casos novos; não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; nos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e correções parciais) e os recursos externos recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento).</p> <p>Classes processuais: Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.</p>		

PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU			
Objetivo	Medir a celeridade no julgamento dos processos judiciais em tramitação no 1º grau.		
Periodicidade	Semestral.		
Fórmula de cálculo	Total de processos julgados ($TJ_{1º}$) dividido pelo total de magistrados que atuaram na instância no período base ($TMag_{1º}$), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	69,36% em 2010 e 70,10% em 2011.		
Meta	Linha de Base	2013	2014
	208,2%	71%	70%
Responsável	Assessoria Jurídica e Correicional.		
Esclarecimentos	Por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a por fim ao processo na instância sob análise.		

PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS DO 2º GRAU			
Objetivo	Medir a celeridade no julgamento dos processos judiciais em tramitação no 2º grau.		
Periodicidade	Semestral.		
Fórmula de cálculo	Total de processos julgados ($TJ_{2º}$) dividido pelo total de magistrados que atuaram na instância no período base ($TMag_{2º}$), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	99,28% em 2010 e 67,36% em 2011.		
Meta	Linha de Base	2013	2014
	21,72%	85%	99,5%
Responsável	Seção de Processamento de Feitos.		
Esclarecimentos	Por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a por fim ao processo na instância sob análise.		

ÍNDICE DE AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
Objetivo	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão (TPFPP) dividido pelo total de processos protocolizados (TPP), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	18,28		
Meta	2012	2013	2014
	35%	50%	60%
Responsável	Coordenadoria de Material e Patrimônio.		
Esclarecimentos	<p>Para prazo padrão, considerar: <u>120 dias úteis</u> para concurso e concorrências dos tipos: empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; <u>105 dias úteis</u> para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; <u>60 dias úteis</u> para demais tomadas de preço; <u>60 dias úteis</u> para convite e pregão; e <u>15 dias úteis</u> para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.</p> <p>No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: <u>20 dias úteis</u> para concorrência e concurso; <u>15 dias úteis</u> para tomada de preço; <u>10 dias úteis</u> para carta convite e pregão; e <u>5 dias úteis</u> para dispensa e inexigibilidade.</p>		

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS			
Objetivo	Medir o quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o benefício social.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais, coordenados pela unidade no ano presente (PSAP) menos o número de pessoas beneficiadas por projetos sociais no ano anterior (PSAA), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	550		
Meta	2012	2013	2014
	1.200	1.400	1.500
Responsável	Escola Judiciária Eleitoral.		
Esclarecimentos	Serão consideradas ações sociais para efeito do indicador, aquelas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral por intermédio do Programa Eleitor do Futuro.		

NÚMERO DE AÇÕES AMBIENTAIS			
Objetivo	Mede o número de ações executadas com foco na meio ambiente para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade ambiental.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	1		
Meta	2012	2013	2014
	2	2	2
Responsável	Comissão Ambiental.		
Esclarecimentos	Serão consideradas ações ambientais aquelas promovidas pela Comissão Ambiental por intermédio do Programa de Educação Ambiental.		

ÍNDICE DE GESTÃO PARTICIPATIVA			
Objetivo	Medir o percentual de reuniões de análise da estratégia realizadas no ano.		
Periodicidade	Trimestral.		
Fórmula de cálculo	Número de reuniões de análise da estratégia (RAEs) realizadas no prazo dividida por 4, multiplicada por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	50%		
Meta	2012	2013	2014
	100%	100%	100%
Responsável	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
Esclarecimentos	A pauta das RAEs será elaborada pela unidade de gestão estratégica e as deliberações tomadas pelo Comitê de gestão Estratégica (Port. nº 140/2010-GP).		

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS			
Objetivo	Medir a efetividade dos projetos estratégicos com suas metas internas alcançadas e concluídos no período previsto no portfólio institucional para o período.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de projetos estratégicos concluídos no período e com suas metas internas alcançadas (NPEC) dividido pelo total de projetos estratégicos previstos no plano para o período (TPPP), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NM	80%	90%
Responsável	Comissão Ambiental.		
Esclarecimentos	São considerados projetos estratégicos aqueles com vinculação orçamentária (ações estratégicas) sem natureza continuada e os que impactem diretamente nas metas do planejamento estratégico, desde que iniciados no ano da medição, ainda que não concluídos dentro do período.		

ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DO PETI			
Objetivo	Medir o percentual de metas estratégicas alcançadas pela área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do TRE/RN.		
Periodicidade	Semestral.		
Fórmula de cálculo	Total de metas alcançadas (TMA) dividido pelo total de metas estabelecidas para o ano (TMEA), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NM	67%	100%
Responsável	Núcleo de Governança de TI.		
Esclarecimentos	Os dados objetivam dar cumprimento às exigências contidas na Resolução nº 90/CNJ.		

ÍNDICE DE ATINGIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS			
Objetivo	Medir o percentual de metas atingidas pelo órgão, ao final de cada ciclo estratégico anual.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de metas atingidas (TMA) dividido pelo total de metas previstas (TMP), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NM	80%	90%
Responsável	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
Esclarecimentos	Serão consideradas atingidas as metas cujos resultados estejam dentro dos parâmetros de aceitação definidos na 1ª RAE de 2013.		

ÍNDICE DE PARCERIAS COM RESULTADOS EFETIVOS			
Objetivo	Medir o número de parcerias com os demais poderes, setores e/ou instituições, que produziram resultados concretos para o alcance das metas estratégicas da Justiça Eleitoral.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número total de parcerias externas que contribuem diretamente para o alcance de metas estratégicas em relação ao número de parcerias existentes.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	1		
Meta	2012	2013	2014
	5	5	5
Responsável	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
Esclarecimentos	Considera-se também parcerias, para efeito do indicador, os convênios e cooperações técnicas firmado pelo ou com o Tribunal.		

NÚMERO DE INSERÇÕES SOBRE A JUSTIÇA ELEITORAL POTIGUAR NA MÍDIA			
Objetivo	Medir a quantidade de inserções na mídia.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de inserções na mídia, no período.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	525 em 2010 e 444 em 2011		
Meta	2012	2013	2014
	735	533	1.029
Responsável	Núcleo de Governança de TI.		
Esclarecimentos	As metas foram fixadas levando em consideração anos não eleitorais e eleitorais, em razão das distinções decorrentes do incremento de inserções na mídia em anos de pleito.		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO			
Objetivo	Medir o percentual de juízes eleitorais capacitados em Direito Eleitoral e matérias afins.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de juízes eleitorais participantes de cursos (TJPC) dividido pelo total de vagas destinadas a juízes eleitorais nos cursos (TVJC), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NA	50%	50%
Responsável	Escola Judiciária Eleitoral.		
Esclarecimentos	A medição do indicador considerará os cursos anuais incluídos no Programa de Aperfeiçoamento e Atualização de Magistrados e Servidores da Escola Judiciária Eleitoral. Cada curso contará com trinta e cinco vagas destinadas a magistrados que exerçam funções eleitorais no 1º grau.		

ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Objetivo	Medir o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento - PACD em relação ao total de cursos ministrados.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de treinamentos do PACD realizados (TTPR) dividido pelo total de treinamento promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	78,46%		
Meta	2012	2013	2014
	57%	67%	77%
Responsável	Seção de Capacitação.		

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Objetivo	Medir o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento - PACD efetivamente realizados.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de treinamentos do PACD realizados (TTPR) dividido pelo total de treinamentos previstos no PACD (TTPP), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	60,78%		
Meta	2012	2013	2014
	65%	70%	75%
Responsável	Seção de Capacitação.		

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS EM MATÉRIA ELEITORAL			
Objetivo	Medir o percentual de servidores capacitados em Direito Eleitoral e matérias afins.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de servidores participantes de cursos (TSPC) dividido pelo total de servidores das unidades judiciais (TSUJ), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NA	33%	33%
Responsável	Seção de Capacitação.		
Esclarecimentos	Serão considerados os cursos anuais incluídos no Programa de Aperfeiçoamento e Atualização de Magistrados e Servidores da EJE/RN e o quantitativo de servidores em exercício nas unidades judiciais do 1º e 2º graus, conforme os dados prestados ao Justiça em Números.		

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO ÀS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS			
Objetivo	Medir a relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de competências apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo total de competências necessárias (TCN), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NA	0%	5%
Responsável	Seção de Capacitação.		
Esclarecimentos	<p>Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção do Tribunal, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice da instituição;</p> <p>No caso do processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não estar completo, deverão ser informadas quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo a cada ano.</p>		

CLIMA ORGANIZACIONAL			
Objetivo	Medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.		
Periodicidade	Bienal.		
Fórmula de cálculo	Média aritmética dos quesitos da pesquisa.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	84%		
Meta	2012	2013	2014
	NA	86%	NA
Responsável	Comissão do Programa de Qualidade de Vida.		
Esclarecimentos	<p>Será utilizado o modelo de pesquisa de clima organizacional do TSE.</p> <p>A análise dos dados constantes da pesquisa deverá ser aperfeiçoada, a fim de lhes conferir maior clareza, e dada ampla divulgação dos seus resultados na intranet do Tribunal.</p>		

ÍNDICE DE PREVENÇÃO DE SAÚDE			
Objetivo	Medir o percentual de servidores que realizaram exames periódicos preventivos.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Número de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo (NSRE) dividido pelo total de pessoas elegíveis na Lei nº 11.907/2009 (TPE), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	39%		
Meta	2012	2013	2014
	25%	30%	32%
Responsável	Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional.		
Esclarecimentos	Serão considerados para fins de medição do indicador, o total de servidores elegíveis conforme a Portaria nº 553/2010-GP.		

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS			
Objetivo	Medir a qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Para cada resposta afirmativa será atribuída a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	88%		
Meta	2012	2013	2014
	88%	89%	91%
Responsável	Seção de Engenharia.		
Esclarecimentos	<p>Assertivas: A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; o imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; o imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícias (fórmica); cimento liso; mármores, granitos, granilites ou similares; a cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; tem telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; o imóvel possui reservatório de água potável coberto; as instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; as instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; as esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; o imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; o imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; o imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; o imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; o imóvel está com pintura adequada e em bom estado; o imóvel está livre de infiltrações; e o mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios para classificação: <p><i>Percentual \geq 80: Ótimo;</i> <i>Percentual \geq 60 e $<$ 80: Bom;</i> <i>Percentual \geq 40 e $<$ 60: Regular;</i> <i>Percentual \geq 20 e $<$ 40: Ruim; e</i> <i>Percentual $<$ 20: Péssimo.</i></p>		

ÍNDICE DE SEGURANÇA PREDIAL			
Objetivo	Medir o percentual de imóveis da Justiça Eleitoral potiguar providos por sistemas de segurança.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de prédios dentro dos padrões mínimos de segurança (TPPMS), dividido pelo total de prédios da Justiça Eleitoral (TPPO), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	23,88%		
Meta	2012	2013	2014
	25%	38%	41%
Responsável	Seção de Segurança, Transportes e Apoio Administrativo.		
Esclarecimentos	<p>Serão considerados dentro dos padrões mínimos de segurança os imóveis que possuam os seguintes equipamentos: sensor de alarme, grade, concertina e/ou cerca elétrica.</p> <p>Não serão considerados, para efeito de medição do indicador, os cartórios eleitorais alojados nos fóruns do Tribunal de Justiça do estado.</p>		

ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TI			
Objetivo	Medir o percentual de tempo, em um período, em que o SADP/SADPWeb esteve disponível para utilização pelos usuários.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Tempo de disponibilidade do SADP/SADP Web (TDS) dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	96%	97%	98%
Responsável	Seção de Infraestrutura de Redes.		
Esclarecimentos	Deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas, e utilizada ferramenta adequada para a sua medição.		

ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO			
Objetivo	Medir o percentual do arquivo central digitalizado.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Total de documentos digitalizados (TDD) dividido pelo total de documentos a digitalizados (TDAD), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	Não mensurada.		
Meta	2012	2013	2014
	NA	33%	65%
Responsável	Seção de Arquivo.		
Esclarecimentos	Os percentuais são acumulados.		

DISPONIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo	Medir o percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados para a execução das iniciativas previstas no Planejamento Estratégico.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Recursos orçamentários disponibilizados em iniciativas estratégicas (RODIE) dividido pelo total demandado pelas iniciativas estratégicas (TDIE), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	21%		
Meta	2012	2013	2014
	60%	63%	65%
Responsável	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.		
Esclarecimentos	<p>O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA;</p> <p>Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário; e</p> <p>O total demandado pelas iniciativas estratégicas será considerado conforme a 1ª proposta orçamentária enviada ao TSE via SIGE-PRO.</p>		

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo	Medir o percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDE), multiplicado por 100.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	23,38%		
Meta	2012	2013	2014
	90%	93%	94%
Responsável	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.		
Esclarecimentos	O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.		

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Objetivo	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.		
Periodicidade	Anual.		
Fórmula de cálculo	Orçamento executado (OE) dividido pelo orçamento disponibilizado (OD), multiplicado por cem.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referência inicial	90,8%		
Meta	2012	2013	2014
	95%	97%	98%
Responsável	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.		
Esclarecimentos	Não serão computadas para fins do indicador as despesas de pessoal e as despesas de benefícios (transporte/médico/alimentação/creche).		

9. Painel de Metas 2012-2014

INDICADOR	METAS
Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria	Responder a 100% dos contatos dirigidos à Ouvidoria anualmente em 2012, 2013 e 2014.
Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 5 dias em 2012, 2013 e 2014.
Índice de acesso à Justiça	Manter 100% dos municípios atendidos pela Justiça Eleitoral em 2012, 2013 e 2014.
Índice de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência	Revisar 20% dos locais de votação para atender pessoas com deficiência em 2014.
Grau de satisfação de clientes	Atingir 80%, 85% e 87% de avaliações com conceitos “bom” e “ótimo” em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições	Implementar pelo menos 60% das iniciativas decorrentes da avaliação das eleições em 2014.
Percentual de eleitores revisados com coleta de dados biométricos	Aumentar para 42% e para 50% o eleitorado revisado com coleta de dados biométricos em 2013 e 2014, respectivamente.
Taxa de congestionamento do 1º grau	Reducir em 0,54%, 0,56% e 0,53% a taxa de congestionamento no 1º grau em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Taxa de congestionamento do 2º grau	Reducir em X% e X% a taxa de congestionamento no 2º grau em 2013 e 2014, respectivamente.
Produtividade dos magistrados no 1º grau	Aumentar em 71% e em 70% a produtividade dos magistrados no 1º grau em 2013 e 2014, respectivamente.
Produtividade dos magistrados no 2º grau	Aumentar em X% e em X% a produtividade dos magistrados no 2º grau em 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de agilidade no trâmite de processos de aquisição de bens e serviços	Finalizar em 35%, 45% e 60% os processos de aquisição de bens e serviços em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Beneficiar 1.200, 1.400 e 1.500 pessoas com ações sociais, em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Número de ações ambientais	Realizar pelo menos duas ações ambientais anuais em 2012, 2013 e 2014.
Índice de gestão participativa	Realizar pelo menos 4 reuniões de análise estratégica anuais em 2012, 2013 e 2014.

INDICADOR	METAS
Percentual de execução de projetos estratégicos	Executar 80% e 90% dos projetos estratégicos previstos em 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de alcance das metas do PETI	Alcançar 67% e 100% das metas estabelecidas no PETI em 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de atingimento das metas estratégicas institucionais	Atingir 85% e 90% das metas estratégicas em 2013 e 2014.
Índice de parcerias com resultados efetivos	Firmar pelo menos 5 parcerias estratégicas anualmente até 2014.
Índice de inserções institucionais na mídia	Aumentar em 40% e em 20% o número de inserções institucionais na mídia em 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de participação de magistrados em cursos de aperfeiçoamento e atualização	Capacitar pelo menos 50% dos juízes eleitorais do 1º grau a cada curso oferecido anualmente até 2014.
Número de servidores capacitados em matéria eleitoral	Capacitar pelo menos 33% de servidores a cada curso oferecido anualmente até 2014.
Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento	Alcançar 57%, 67% e 77% de aderência ao PACD em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento	Executar 65%, 70% e 75% dos cursos previstos no PACD em 2012 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de adequação às competências organizacionais	Aumentar em 5% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias em 2014.
Clima organizacional	Aumentar a satisfação do servidor em 86% em 2013.
Índice de prevenção de saúde	Aumentar em 25%, 40% e 42% o número de servidores que apresentaram exames periódicos em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de segurança predial	Prover em 25%, 38% e 41% os prédios da Justiça Eleitoral de sistemas de segurança em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais	Alcançar 89%, 90% e 91% de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC	Alcançar 96%, 97% e 98% de disponibilidade do SADP/SADP Web em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de digitalização do arquivo	Digitalizar 33% e 32% da massa documental do Arquivo Central em 2013 e 2014, respectivamente.

INDICADOR	METAS
Disponibilização do orçamento estratégico	Garantir a disponibilização de 60%, 63% e 66% dos recursos orçamentários demandados para iniciativas estratégicas em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Índice de execução do orçamento estratégico	Aumentar para 90%, 93% e 94% o valor executado nas iniciativas estratégicas em relação ao valor disponibilizado, em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.
Execução orçamentária	Executar 95%, 97% e 98% dos recursos orçamentários disponibilizados, em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral

Resolução TSE nº 23.371/2011

Quadro 1 _ Missão, Visão e Atributos de Valor

PETRE/RN (INICIAL)	PEJE/TSE (OBRIGATÓRIO)	PETRE/RN (REVISADO)
MISSÃO: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia	Garantir a legitimidade do processo eleitoral	Garantir a legitimidade do processo eleitoral
VISÃO: Promover a integração do ambiente interno, a excelência no atendimento à sociedade e a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral	—	Mantida
ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE: Celeridade, Economicidade, Acessibilidade, Transparéncia, Cidadania, Imparcialidade, Segurança, Ética, Independência e Integração	—	Mantidos

Quadro 2 _ Objetivos Estratégicos

PETRE/RN (INICIAL)	PEJE/TSE (OBRIGATÓRIO)	PETRE/RN (REVISADO)
Buscar a excelência na prestação dos serviços ao público externo	Prestar serviços de excelência	Ter excelência nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral
Promover o aperfeiçoamento e a integração no planejamento de eleições	Aprimorar o processo eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral
Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral		
Garantir a agilidade nos trâmites administrativos e judiciais	Garantir agilidade nos trâmites administrativos e judiciais	Garantir a agilidade nos trâmites administrativos e judiciais
Promover a cidadania	—	Promover a cidadania
Assegurar a melhoria contínua da gestão estratégica	—	Consolidar a gestão estratégica
Fomentar a interação e a troca de experiências entre unidades e tribunais	—	Fomentar a interação e a troca de experiências
Fortalecer e harmonizar as relações com instituições públicas e privadas	—	
Promover a imagem institucional	—	Promover a imagem institucional
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Desenvolver competências necessárias à consecução da estratégia
Adequar o quadro funcional para as competências e necessidades institucionais		
Promover ações para a melhoria do ambiente organizacional	—	Promover a melhoria do ambiente organizacional

PETRE/RN (INICIAL)	PEJE/TSE (OBRIGATÓRIO)	PETRE/RN (REVISADO)
Prover a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais
Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas essenciais de TIC
Garantir a informação com segurança e rapidez	—	Aprimorar o acesso à informação
Assegurar créditos orçamentários para a execução das metas estratégicas	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
Racionalizar a execução orçamentária e financeira	—	—